

Portarias



PORTARIA Nº 068/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Aprova, para o exercício de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, do Poder Legislativo Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.141/2024 de 07 de outubro de 2024 (LDO-2025)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente à Programações das Despesas da Câmara, na forma do anexo único, que faz parte integrante deste ato.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, com obediência à estrutura de Custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1.141/2024 de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária.

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



Art. 4º - Este ato vigorará em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 07 de janeiro de 2025

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente

ZEZÍLIA DOS SANTOS MARTINS
Vice-Presidente

LISVAN ATAÍDE VASCONCELOS
Primeiro Secretário

ERIZALDO DOS SANTOS BOMFIM
Segundo Secretário

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br